

**PORTARIA DG/CESFI Nº 046/2022**

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 003/2016 – CONSEPE e Resolução nº 04/2016 – CONCESFI, e o que consta no Processo: 29706/2022.

**RESOLVE**

Art.1º Conceder credenciamento ao **Professor Daniel Luis Cidade Gonçalves**, matrícula nº 0963010-4-04, para lecionar a seguinte disciplina:

<b>Disciplina</b>	<b>Curso</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>Sociologia</li></ul>	Administração Pública

Art. 2º Tornar sem efeito a **PORTARIA DG/CESFI Nº 038/2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2022.

**Professor José Carlos de Souza**  
**Diretor Geral do CESFI**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **6PF9J4Z9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOSE CARLOS DE SOUZA** (CPF: 578.XXX.169-XX) em 10/10/2022 às 13:05:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:57 e válido até 30/03/2118 - 12:35:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDU0ODBfNDU1NDRfMjAyMI82UEY5SjRaOQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00045480/2022** e o código **6PF9J4Z9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.